

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**DECRETO 420-1/2022**

Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP:59.795-000  
(84)98610-6408 - CNPJ:08.349.086/0001-74

**DECRETO Nº 420-1, DE 30 de setembro de 2022**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.323,36, para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 481/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.323,36 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 47.323,36 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) , através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 30 setembro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 30 de setembro de 2022

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>47.323,36</b>
13.001 Fundo Municipal de Saúde					47.323,36
	2052 Programa Agente Comunitário de Saúde				47.323,36
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	47.323,36
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>47.323,36</b>
13.001 Fundo Municipal de Saúde					47.323,36
	2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				1.323,36
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.323,36
	2057 Manutenção do Programa de Doenças Epidemiológicas				46.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	46.000,00

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta

**Código Identificador:**E4638813

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2022. Edição 2903

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>